

## VOCÊ SABIA QUE O PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DAS HABITAÇÕES DANIFICADAS DE SALTO DA DIVISA OCORRE DESDE DE 2013?

Foi o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais - IBAMA, - órgão ambiental federal que fiscaliza a UHE Itapebi, quem solicitou e aprovou um programa ambiental específico com foco na reforma ou reconstrução das imóveis localizados na faixa de 100 (cem) metros do reservatório da Usina.

### Em que pé estamos?

Em 2021, após o levantamento de campo realizado em 2016 e atualizado em 2020, a UHE Itapebi iniciou a reforma das casas não judicializadas.



ANTES

DEPOIS

## Por que apenas esses imóveis?

De acordo com o estabelecido e aprovado no escopo do Programa junto ao Ibama, as intervenções só podem ser feitas nos imóveis que não são objeto de processos judiciais e que estejam dentro do polígono de 100m. Os proprietários que desejam a realização das obras, mas possuem processos ativos contra a UHE Itapebi devem entrar em contato com seus advogados para solicitar a desistência da ação. Após isso devem procurar a equipe do Programa de Comunicação Social, pelos canais de comunicação informados abaixo, e manifestar o interesse na execução das obras.

## Como vai ser daqui para frente?

As obras seguirão em andamento respeitando as medidas preventivas contra o covid-19, em conformidade com as autoridades sanitárias competentes. A realização das obras segue uma lógica de prioridade: inicialmente são reformados/reconstruídos os imóveis dos proprietários que desde o início do Programa não possuem processos judiciais e que já haviam demonstrado interesse nas reformas. Em seguida são reparados os demais imóveis, localizados no polígono de 100m, que os proprietários demonstrarem interesse nas obras e que não possuam processos judiciais ativos.



## Surgiu alguma dúvida sobre esse e os demais programas da UHE Itapebi?

Entre em contato conosco por meio de nossos canais de comunicação!



### FALE CONOSCO

Telefone: (33) 8729-4574

### OUIDORIA

Telefone: 0800-025-3565

E-mail: [comunicacaoitapebi@draxos.com](mailto:comunicacaoitapebi@draxos.com)



A realização do PEA e PCS é uma medida de mitigação exigida pelo IBAMA no âmbito do Licenciamento Ambiental Federal da UHE Itapebi.



**NEOENERGIA**